



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 3

INDICAÇÃO N.º 108/2026

AUTOR: Leonardo Odilon de Novais

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Viabilidade para Implantação de Mais um Médico Clínico Geral na Unidade de Saúde da Família do Bairro Freitas Soares

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, Seja feito estudo de Viabilidade para Implantação de Mais um Médico Clínico Geral na Unidade de Saúde da Família do Bairro Freitas Soares

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudo de viabilidade para a inclusão de mais um médico clínico geral na Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro Freitas Soares, visando ampliar a capacidade de atendimento à população. A unidade funciona como uma das principais portas de entrada do SUS no município e atende, diariamente, grande demanda de consultas médicas, acompanhamento de pacientes com doenças crônicas, atendimento de gestantes, idosos, crianças e demais usuários da atenção primária.

O crescimento populacional da região, aliado ao aumento da procura pelos serviços de saúde, pode ocasionar maior tempo de espera para consultas e sobrecarga da equipe médica. A disponibilização de mais um clínico geral contribuirá para:

- reduzir o tempo de espera para consultas;
- ampliar a oferta de atendimentos médicos;
- fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde;
- proporcionar melhor acompanhamento de pacientes com hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas;
- diminuir encaminhamentos desnecessários para unidades de urgência e emergência;
- melhorar a qualidade da assistência prestada à população.

Dessa forma, mostra-se plenamente pertinente que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize estudo técnico para verificar a viabilidade orçamentária, estrutural e operacional da implantação de mais um profissional médico clínico geral na Unidade de Saúde da Família do Freitas Soares, garantindo maior eficiência, humanização e acesso aos serviços públicos de saúde.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 03 de agosto de 2026.

Leonardo Odilon de Novais

Autor

Assinam como Coautores:

- Philippe de Paula Paiva
- Luís Fernando da Silva
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Claudio Luis Guimarães
- Jonas Fernando da Silva
 - Diego Graciani de Almeida
 - Fábio Nunes Maia
 - Henry de Carvalho Nunes
 - Anderson Martins Florentino

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 03 DE AGOSTO DE 2026

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

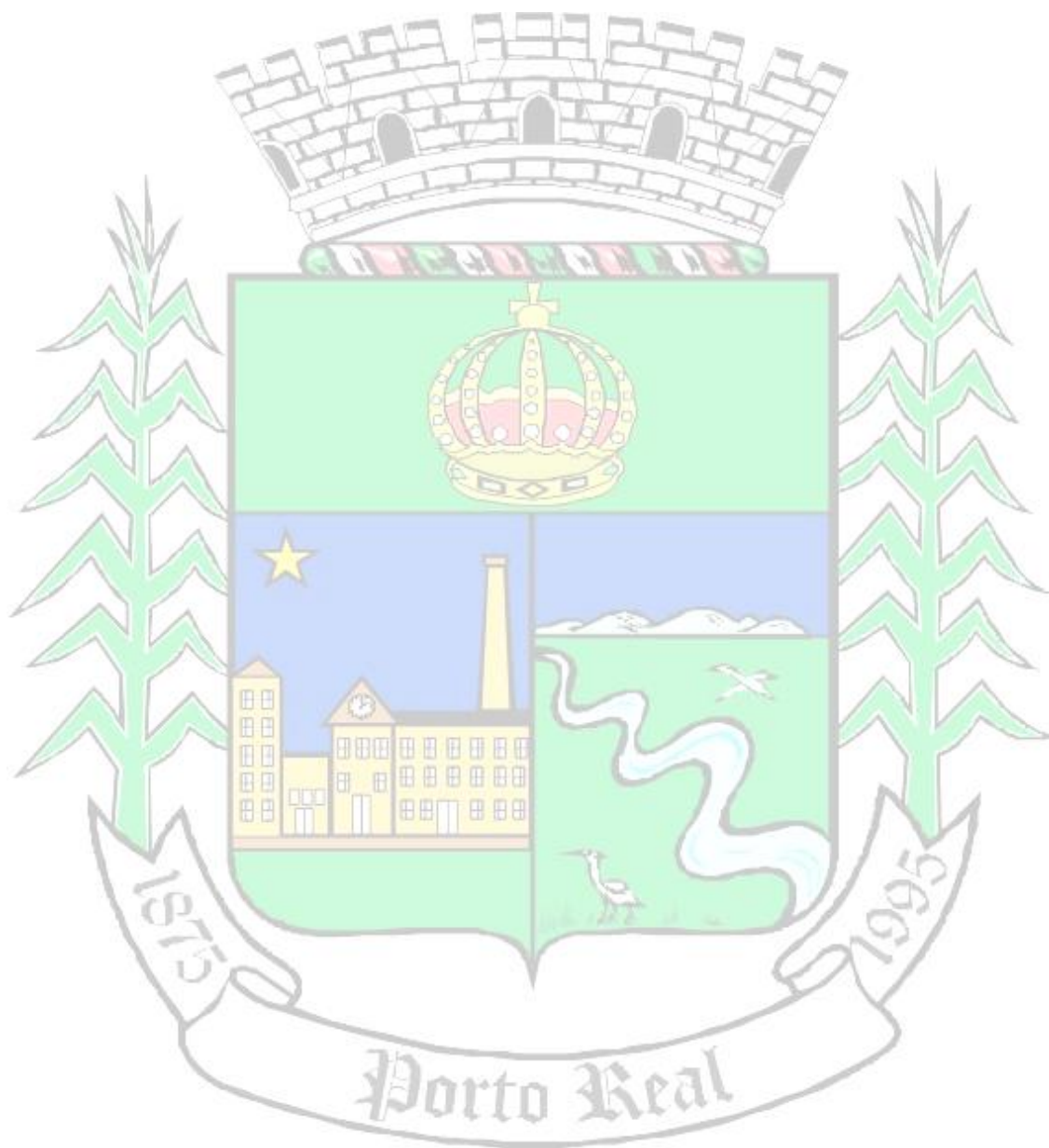




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

